

# JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS



## REGULAMENTO GERAL

DE 21 A 02 DE JULHO DE 2021

Edição 2021

**JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS**  
**eJIF Etapa Estadual**

**REGULAMENTO GERAL**  
**Edição 2021**

**PROGRAMAÇÃO**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA LIMITE</b>
Início das inscrições	26/05/2021
Fim das inscrições	10/06/2021
Deferimento das inscrições	13/06/2021
Recurso	15/06/2021
Homologações das inscrições definitivo	18/06/2021
Abertura do evento	21/06/2021
Data de início da competição	21/06/2021
Data de término da competição	02/07/2021

**DOS PRINCÍPIOS**

Art. 1º - O evento denominado JOGOS ELETRÔNICOS DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS (eJIF Etapa Estadual 2021), baseia-se nos seguintes princípios citados no evento eJIF 2021 etapa nacional:

§1º - Da Democracia: assegurando o direito à práticas desportivas formais e não formais, preconizado pelo Art. 217 da Constituição Federal de 1988;

§2º - Do Conhecimento: Propiciando a prática do esporte eletrônico e do lazer de forma consciente e participativa;

§3º - Da Educação: Atuando de forma integral, considerando as habilidades e capacidades, os valores sócio-culturais, os aspectos afetivos e cognitivos dos educando;

§4º - Do Respeito à Cidadania: Estimulando o entendimento e aplicação das regras esportivas, o respeito aos adversários e da valorização do companheirismo;

§5º - Da Humanização: Proporcionando ao estudante vivenciar o prazer, a socialização e o respeito às diferenças, provocado pelo lúdico esportivo e valorizando-o como sujeito de toda ação.

## DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 2o - O eJIF Etapa Estadual 2021 é organizado pela Comissão do Evento sendo composta pelos professores de Educação Física: Flávio Melo – IFAL Campus Palmeira; Karinne Coelho – IFAL Campus Arapiraca; Marcos André – IFAL Campus Palmeira; Silvio Leonardo – IFAL Campus Maceió; Douglas Henrique – IFAL Campus Santana do Ipanema; Michelle Vieira – IFAL Campus Marechal Deodoro e Wcleuton Oliveira – IFAL Campus Penedo.

Art. 3o - Os participantes deste evento são considerados conhecedores da legislação aplicável às modalidades de esporte eletrônico e das disposições contidas neste Regulamento e anexos e, igualmente, dos atos administrativos complementares.

Art. 4o - Neste regulamento, serão adotadas as seguintes nomenclaturas e significados:

§1o - Delegação: conjunto de servidor (professor de Educação Física, e no campus em que não possua o professor de Educação Física, poderá ser delegado um servidor pela direção do campus) e estudantes que representarão oficialmente o Campus neste evento.

§2o - Chefe de Delegação: representante maior da delegação no evento, inclusive nos atos que precedem e sucedem a competição.

§3o - Modalidades de jogos eletrônicos: Free Fire, League of Legends e Xadrez Arena.

§4o - Estudante-atleta: estudante jogador de uma modalidade eletrônica com inscrição homologada para participar do evento.

Art. 5o - As desenvolvedoras dos jogos, das plataformas e dos websites não endossam/patrocinam este projeto.

Art. 6o - Este regulamento, com base nos princípios das Diretrizes Educacionais e nas normas do eJIF etapa Nacional visa estabelecer a realização da etapa Estadual, de forma harmônica e disciplinada, no Instituto Federal de Alagoas - IFAL.

Art. 7o - As informações do evento serão divulgadas no site do IFAL.

Art. 8o - Fazem parte deste Regulamento e estão disponíveis na página oficial do evento:

§1o - Regulamentos específicos das modalidades (Free Fire, League of Legends e Xadrez Arena)

§2o - Anexo I - Modelo de autorização dos pais/responsáveis legais e cessão de imagem (para participantes menores de idade);

§3o - Anexo II - Termo de compromisso e cessão de imagem (para maiores de idade);

§4o - Formulário de inscrição (apenas para o Chefe de Delegação);

§5o - Formulário de Recursos.

Art. 9o - Os regulamentos e documentos oficiais serão disponibilizados no Site do IFAL e Google Sala de aula.

## **DOS OBJETIVOS**

Art. 10o - Os eJIF Etapa Estadual 2021 espelha-se aos objetivos do eJIF etapa Nacional como:

§1o - Promover a saúde mental dos estudantes dos IFs, através de uma atividade competitiva cujas características permitem a participação, embora estes permaneçam/estejam em locais diferentes;

§2o - Oportunizar a prática do Esporte Eletrônico (eSport) com ênfase na colaboração, na cooperação e nos valores morais e sociais entre companheiros e adversários;

§3o - Vivenciar a pluralidade cultural em suas diversas e diferentes manifestações;

§4o - Socializar respeitando a identidade, a individualidade e o coletivo;

§5o - Favorecer a interação entre os IFs, por meio do eSport.

## **DA ESTRUTURAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO**

Art. 11o - Constituirão os eJIF Etapa Estadual 2021 as seguintes comissões, instituídas através de portarias de autoridades competentes sendo as seguintes:

I - COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA;

II - COMISSÃO DE MODALIDADE

III - SECRETARIA;

IV - COMISSÃO DISCIPLINAR

IIV - COMISSÃO DE HONRA.

## **FINALIDADE DAS COMISSÕES**

Art. 12o - As comissões, dentro de suas atribuições, serão responsáveis por fazer cumprir as normas previstas neste regulamento.

§1o - COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA: terá a função de responder pela execução geral dos eJIF 2021.

Compete à Comissão Geral Organizadora:

I - Organizar, supervisionar e dirigir os jogos;

II - Fazer cumprir os Regulamentos Geral e Específico dos jogos;

III - Coordenar os trabalhos das demais Comissões.

IV - Elaborar e divulgar o relatório final.

§2o - COMISSÃO DE MODALIDADES: Fará a gerência da competição e será composta pelos professores Silvio Leonardo e Flávio Melo (Xadrez), Marcos André e Douglas (LOL) e Michelle Vieira e Wcleuton (FREE FIRE) do IFAL.

Compete à Comissão Técnica:

- I - Elaborar o sistema de disputa dos torneios a serem desenvolvidos nos jogos e as tabelas das diversas modalidades em disputa;
- II - Planejar e realizar as reuniões com os Representantes das delegações;
- III - Organizar a classificação e indicar os vencedores dos campeonatos sob a sua direção;
- IV - Determinar as plataformas necessárias para a realização das competições (descritas no regulamento específico das modalidades);
- V - Tomar conhecimento das ocorrências verificadas nas disputas, a fim de solucioná-las;
- VI - Emitir informações diárias sobre o andamento e resultado das competições para a elaboração dos Boletins Informativos Oficiais;
- VII - Receber, classificar, divulgar e arquivar documentos referentes à parte técnica.
- VIII - Resolver, no que se referem à parte técnica, os casos omissos;
- IX - Elaborar o relatório das modalidades e o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

§3o - COMISSÃO DISCIPLINAR: presidida pela Professora Karinne Coelho e os membros de cada comissão de modalidade.

Compete à Comissão Disciplinar:

- I - Apreciar, julgar e encaminhar as infrações administrativas, disciplinares e técnicas, quando relacionadas e cometidas durante o transcorrer dos jogos;
- II - Reunir-se virtualmente, quando houver apelação ou, quando solicitada pela Comissão Central Organizadora;
- III - Julgar questões pertinentes às normas regulamentares e disciplinares ou a princípios de ética desportiva, dentro ou fora das competições;
- IV - Elaborar o relatório final e encaminhar à Comissão Geral Organizadora.

§6o - COMISSÃO DE HONRA: formada pelos Diretores e Reitor do Instituto Federal de Alagoas e demais autoridades participantes do evento.

Art. 13o - A solenidade de abertura dos eJIF Etapa Estadual 2021 ocorrerá no dia 21 de junho de 2021 sendo obrigatória a participação do estudante-atleta na cerimônia online.

## **DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS**

Art. 14o - Os eJIF Etapa Estadual 2021, serão realizados remotamente, com vagas asseguradas em todas as modalidades ofertadas para todos os Campi do IF dispostos a seguir:

1. Campus Arapiraca
2. Campus Palmeira dos Índios
3. Campus Benedito Bentes
4. Campus Rio Largo
5. Campus Satuba
6. Campus São Miguel dos Campos
7. Campus Piranhas
8. Campus Batalha
9. Campus Santana do Ipanema
10. Campus Coruripe
11. Campus Marechal Deodoro
12. Campus São Miguel dos Campos

- 13. Campus Penedo
- 14. Campus Maragogi
- 15. Campus Viçosa
- 16. Campus Maceió

Art. 15o - Os eJIF Etapa Estadual 2021 terão as seguintes modalidades:

- I - Free Fire (Garena);
- II - League of Legends (Riot Games);
- III - Xadrez Arena (Lichess) masculino e feminino.

Art. 16o - O quantitativo de estudantes-atletas no JIF Etapa Estadual para cada Campus nas modalidades será o seguinte:

<b>MODALIDADES</b>	<b>TITULARES</b>	<b>RESERVAS*</b>
FREE FIRE (GARENA)	04 (1 time)	01
LEAGUE OF LEGENDS (RIOT GAMES)	05 (1 time)	05
XADREZ ARENA (LICHESS)	Livre (Considera-se para classificação do Campus os 5 primeiros atletas de cada localidade)	Não se aplica

\*Entende-se por reserva o estudante-atleta inscrito na competição, que poderia substituir um titular a qualquer momento, antes da partida.

§1o - Para o Free Fire e League of Legends, a composição das equipes poderá ser inteiramente feminina, masculina ou mista e compostas por estudantes-atletas do mesmo campus.

Art. 17o - Cada Campus participante do evento deverá encaminhar, através de documento Oficial, devidamente assinado pelos respectivos Diretores Gerais e/ou Diretores de Ensino, designando um representante legal de sua instituição, sendo obrigatoriamente um professor de Educação Física o qual será denominado Chefe de Delegação.

§1o - No campus onde não houver professor de Educação de Física a direção geral poderá delegar um servidor para representar a instituição.

Art. 18o - O Chefe de Delegação será o responsável pelas equipes inscritas no evento, durante todo o tempo de realização do mesmo, do momento da inscrição da equipe até o encerramento do evento com a divulgação oficial do resultado final, tendo a prerrogativa de responder por problemas referentes a questões de ordem técnica, de conduta ou outras quaisquer de caráter específico da competição, antes, durante e depois dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO - O contato entre os Campus e a Comissão Organizadora será única e exclusivamente através do Chefe de Delegação.

## **DA CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO COMO ESTUDANTE-ATLETA**

Art. 19o - Terão direito a inscrição como estudante-atleta no eJIF Etapa Estadual 2021, os estudantes da Rede Federal de Educação Profissional Científica e Tecnológica, devidamente matriculados e FREQUENTANDO REGULARMENTE os cursos regulares NO MOMENTO DA PARTICIPAÇÃO NOS JOGOS.

§1o - Entendem-se como cursos regulares: Cursos Técnicos, Ensino Fundamental e Médio, Integrado, Subsequente, Educação de Jovens e Adultos (EJA), Superior e Pós-graduação.

§2o - Fica vedada a inscrição de estudantes matriculados em programas de Formação Inicial e Continuada (FIC).

§3o - O estudante que já TENHA CONCLUÍDO todas as disciplinas do seu curso e esteja apenas finalizando o seu estágio curricular obrigatório e o Trabalho de Conclusão de Curso, NÃO PODERÁ PARTICIPAR dos eJIF Etapa Estadual 2021.

Art. 20o - Para serem inscritos no evento, fica a cargo dos estudantes-atletas possuírem:

§1o - Equipamentos, softwares, licenças e conexão de dados necessários para participar dos confrontos nos horários agendados;

§2o - Disponibilidade para participar dos confrontos agendados e os que forem reagendados para qualquer turno;

§3o - Autorização do responsável legal e autorização de imagem e áudio. (ANEXO I e ANEXO II)

Art. 21o - É de plena responsabilidade de cada equipe e/ou estudante-atleta a manutenção e uso de seus equipamentos e conexão.

§1o - Os estudantes-atletas utilizarão os seus próprios equipamentos, sendo totalmente responsáveis por todos os itens, incluindo, mas não se limitando a:

I - A proteção e funcionamento do seu computador;

II - O software que jogam;

III - A estabilidade de conexão à internet;

IV - A porcentagem e estado da bateria;

V - A atualização do jogo e que seu dispositivo possa executá-lo;

VI - Rendimento do jogo em seus dispositivos.

§2o - A Comissão Organizadora não se responsabiliza por eventuais problemas com internet, software, hardware, danos permanentes em quaisquer componentes ou demais problemas que impeçam a participação do estudante-atleta no horário marcado.

Art. 22o - Cada estudante-atleta inscrito poderá participar somente de uma modalidade.

Art. 23o - As equipes devem ser formadas obrigatoriamente por estudantes-atletas do mesmo Campus.

Art. 24o - Para cada modalidade deverá ser inscrito um técnico.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os técnicos das modalidades deverão ser servidores com SIAPE.

## **DAS INSCRIÇÕES DOS PARTICIPANTES**

Art. 25o - Somente os Chefes de Delegação terão autorização para utilizar o Formulário do Evento e efetuar as inscrições de seus respectivos estudantes-atletas de seu Campus, nos eJIF Etapa Estadual 2021.

Art. 26o - As inscrições ocorrerão de 25 de maio a 10 de junho 2021.

§1o - O endereço do formulário para inscrição estará disponível no Google Sala de Aula de cada modalidade disponibilizados para o Chefe de Delegação.

§2o - Os documentos exigidos (DIGITALIZADOS) para inscrição no Formulário eJIF Etapa Estadual 2021 são os seguintes:

I - Autorização dos pais/responsáveis legais, para participantes menores de idade e cessão de imagem em formato pdf (Anexo I);

II - Termo de compromisso e cessão de imagem, para participantes maiores de idade em formato pdf (Anexo II).

Art. 27o - A homologação das inscrições está prevista para 18 de junho de 2021.

## **DAS REUNIÕES**

Art. 28o - Os representantes das equipes podem ser convocados para a realização de reuniões informativas (pelo Google Meet), antes e durante o evento, para:

§1o - Definir padrões de condução da competição;

§2o - Realizar o sorteio para composição dos grupos;

§3o - Acertar detalhes e procedimentos técnicos e administrativos a serem adotados durante a competição, visando adequar a competição às suas reais finalidades;

§4o - Esclarecer dúvidas, e/ou apresentar a tomada de decisões sobre situações de irregularidades e/ou casos omissos.

Art. 29o - A convocação se dará por publicação pelo email institucional cadastrado, sendo obrigatória a presença do Chefe de Delegação nas reuniões.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caso o Chefe de Delegação não possa estar presente na reunião, o mesmo deverá indicar um representante do Campus.

Art. 30o - O sorteio dos jogos será realizado pela Comissão de Modalidade.

## **DA COMUNICAÇÃO**

Art. 31o - Os Chefes de Delegação e os estudantes-atletas precisarão de uma conta institucional ativa para participar das videoconferências.



Art. 32o - Todas as solicitações devem ser realizadas através do Formulário de Recurso, a ser preenchido exclusivamente pelo Chefe de Delegação, disponível em link no Google Sala de Aula de cada modalidade.

Art. 33o - Todas as deliberações sobre as solicitações podem ser visualizadas em link disponível no Google Sala de Aula de cada modalidade.

Art. 34o - Todas e quaisquer manifestações da Organização serão realizadas/disponibilizadas no Google Sala de Aula de cada modalidade.

## **DAS DISPUTAS**

Art. 35o - As disputas serão realizadas em estrita obediência às regras vigentes no REGULAMENTO ESPECÍFICO de cada modalidade (em anexo), nas datas e horários a serem determinados pela Comissão de Modalidade.

Art. 36o - É vetado qualquer disputa e em qualquer etapa do evento jogos aos finais de semana.

Art. 37o - A presença dos estudantes-atletas na plataforma de partida é de total responsabilidade da equipe.

§1o - A equipe ou estudante-atleta que não comparecer à plataforma de partida no horário determinado pela Tabela Oficial e/ou check in na plataforma do jogo, será considerado perdedor.

§2o - Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta ANTES DO INÍCIO DO JOGO não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.

§3o - Problemas enfrentados por qualquer estudante-atleta APÓS O INÍCIO DO JOGO não prejudicará o prosseguimento do mesmo, devendo a sua respectiva equipe arcar com o ônus da situação.

Art. 38o - Os estudantes-atletas são responsáveis pela integridade de todos os equipamentos e/ou similares utilizados durante o eJIF Etapa Estadual 2021, assim como pela qualidade de suas conexões, pela atualização das suas contas de jogo, pela instalação de programas de áudio/vídeo e pela resolução de quaisquer problemas que enfrentam, ficando a Organização do Evento isenta de qualquer culpa.

§1o - É de inteira responsabilidade de cada estudante-atleta garantir suas configurações de controle, vídeo, som e quaisquer outros fatores que interfiram nas condições de jogo, assim como a manutenção ou aquisição de equipamentos, a fim de evitar falhas técnicas durante a realização do evento.

§2o - A conta de jogador inscrita será considerada a identidade digital do estudante-atleta, não podendo portanto, ser alterada durante o evento.

I - É de responsabilidade de cada estudante-atleta manter sua conta de jogador atualizada e sem impedimentos (como banimentos ou suspensões), que possam impedir sua participação nas datas previstas para os jogos.

Art. 39o - Haverá horário na tabela oficial apenas para o primeiro jogo da rodada, sendo os demais seguindo a sequência de jogos, e a tolerância de horário para ser aplicado o W X O é de 10 minutos em cada partida, respeitando o regulamento específico de cada modalidade.

Art. 40o - Caso a organização do evento não consiga realizar o confronto por motivo de força maior, o mesmo será remarcado em data e hora oportuna, devendo ocorrer sem que prejudique as demais fases do evento.

§1o - Problemas enfrentados pela Organização dos eJIF Etapa Estadual 2021 APÓS O INÍCIO DO JOGO, não prejudicará o prosseguimento do mesmo, ficando os estudantes-atletas adversários responsáveis por fiscalizar o cumprimento das regras e pelo repasse do resultado do jogo à Organização posteriormente.

Art. 41o - Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS). que prejudiquem o andamento das disputas, poderão gerar suspensão temporária das mesmas, a critério da Organização dos eJIF Etapa Estadual 2021.

Art. 42o - Problemas nos servidores brasileiros das desenvolvedoras dos jogos (RIOT GAMES, GARENA, LICHESS) após o INÍCIO DO JOGO cancelarão o mesmo, devendo a partida ser repetida.

## **DAS CONDUTAS ANTIDESPORATIVAS E DAS PENALIDADES**

Art. 43o - Nenhuma forma de trapaça, ganho de vantagem indevida, atitude ofensiva, desrespeitosa ou antidesportiva será tolerada.

§1o - Incluem-se como conduta antidesportiva, mas não se limitando a estas:

I - Hacking - Qualquer modificação feita ao Jogo ou outro software por qualquer pessoa que não seja por meio de patches ou atualizações padrão;

II - Exploração de falhas no jogo - Fazer uso de mecânicas e/ou funcionalidades do jogo com o propósito de executar ações não previstas e incompatíveis com o comportamento normal do jogo;

III - Compartilhamento de Conta - Fazer uso de contas de jogo de terceiros para participar do evento;

IV - Uso de qualquer programa, script ou similar - Fazer uso de ferramentas que possam gerar vantagens diretas ou indiretas a um estudante-atleta durante uma partida;

V - Combinação de Resultado - Qualquer acordo entre dois ou mais estudantes-atletas/equipes que visa manipular de e/ou interferir com o andamento do evento;

VI - Linguagem ou ação imprópria - Uso de ações ou linguagens interpretadas como discriminatórias, assediadoras, racistas, xenofóbicas, sexistas, obscenas, vis, vulgares, insultantes, ameaçadoras, abusivas, injuriosas, caluniosas ou difamatórias contra os demais estudantes-atletas ou organizadores, assim como cometer atos sistemáticos, hostis e repetitivos para exilar ou excluir uma pessoa ou afetar sua dignidade;

VII - Engano - Apresentar, de forma intencional, provas falsas para a Comissão de Modalidade, se forem solicitados.

Art. 44o - Caso sejam constatadas pela Comissão de Modalidade ações que possam prejudicar o andamento da competição ou até mesmo afetar um estudante-atleta ou uma equipe em

particular, os fatos serão encaminhados à Comissão Disciplinar, podendo levar à penalização e/ou desqualificação da equipe.

Art. 45o - Nenhum participante pode participar de apostas relacionadas ao evento sob pena de desclassificação da equipe.

Art. 46o - Os participantes não devem oferecer ou aceitar qualquer presente ou recompensa para ou de qualquer pessoa por serviços prometidos/prestados, incluindo serviços relacionados a prejudicar ou tentar prejudicar outra equipe/participante.

Art. 47o - Qualquer pessoa envolvida ou com tentativa de envolvimento em qualquer ação que a Organização do evento e/ou das modalidades acredite, a seu critério exclusivo e absoluto, que constitua uma vantagem desigual, estará sujeita a punição imposta devido a esses atos. A natureza e extensão das punições impostas devido a essas operações obedecerão a critérios exclusivos e absolutos da Comissão Disciplinar;

Art. 48o - Um estudante-atleta, técnico ou dirigente poderá ser penalizado conforme as regras de cada modalidade, podendo ter punição maior, conforme julgamento da Comissão Disciplinar dos eJIF Etapa Estadual 2021.

§1o - Caso haja alguma conduta inadequada ou violação das regras por parte de algum participante ou equipe durante a realização do evento, o(s) mesmo(s) estará(ão) sujeito(s) a receber as seguintes penalidades:

I - Advertência;

II - Perda de alguma vantagem para o jogo atual e/ou futuros;

III - Suspensão do estudante-atleta;

IV - Exclusão do estudante-atleta;

V - Perda de partidas;

VI - Desclassificação da equipe.

§2o - A infração de um estudante-atleta pode acarretar em penalidade para a equipe.

Art. 49o - Infrações repetidas ou graves (abusos, ofensas, etc) estão sujeitas a progressão de penalidades, até e incluindo a desclassificação.

Art. 50o - A aplicação de penalidades não seguirá uma ordem fixa. A critério da Comissão Disciplinar, um estudante-atleta ou equipe podem ser suspensos ou desclassificados por uma primeira infração caso a ação do estudante-atleta ou equipe seja considerada suficiente para a aplicação da penalidade.

Art. 51o - Além das consequências previstas neste regulamento, o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas na legislação vigente.

Art. 52o - As legislações utilizadas pela comissão disciplinar para fins de deliberação são os seguintes:

I - Regulamento Geral do Evento;

II - Regulamento Específico para o Free Fire;

III - Regulamento Específico para o League of Legends;

- IV - Regulamento Específico para o Xadrez Arena;
- V - Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva;
- VI - Código de Disciplina COJIF;
- VII - Lei 8112/90.
- VIII - Estatuto da Criança e Adolescente

PARÁGRAFO ÚNICO - Outras legislações e regulamentações poderão ser utilizadas, quando pertinente.

## **DOS PRÊMIOS**

Art. 53o - Não haverá premiação física para os vencedores do evento.

Art. 54o - Os estudantes-atletas e equipes que conquistarem as três primeiras colocações, serão registrados no hall dos vencedores do evento.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 55o - As delegações que se inscreverem neste evento comprometem-se a participar de todas as etapas e partidas, respeitando as regras estabelecidas, ficando sujeitas a penalidades, incluindo desclassificação, caso descumpram este compromisso.

Art. 56o - Qualquer irregularidade na competição poderá ser denunciada no Formulário de Recurso, a ser preenchido pela Coordenação de Modalidade e Chefe de Delegação, encaminhada para a Comissão Disciplinar.

§1o - Os Chefes de Delegação terão o prazo de até 30 (trinta) minutos após o término do jogo para registrar o recurso.

§2o - Situações técnicas específicas da modalidade poderão ser resolvidas junto à Comissão da Modalidade.

Art. 57o - Em nenhuma hipótese, uma competição será paralisada ou alterada em decorrência de recursos interpostos ao poder judicante e disciplinador.

Art. 58o - As instituições participantes dos eJIF Etapa Estadual 2021 deverão conhecer a íntegra deste Regulamento Geral, do Regulamento Específico das Modalidades, Código de Ética Desportiva, Código Nacional de Organização da Justiça e Disciplina Desportiva, Código de Disciplina COJIF, submetendo-se assim, sem reserva alguma, à todas as conseqüências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 59o - Os participantes do evento autorizam a Comissão Organizadora, em caráter gratuito, o uso de imagem, áudio, vídeo e qualquer outro material gerado durante a competição para fins de divulgação do evento, tanto durante quanto após o mesmo.

Art. 60o - As partidas poderão ser transmitidas e comentadas ao vivo pela Organização do Evento ou por equipes contratadas ou cedidas para tal.

Art. 61o - Os materiais audiovisuais estarão disponíveis em rede aberta para compartilhamento.

Art. 62o - A Comissão de Modalidade e a Comissão Central Organizadora expedirão outros documentos, se necessário, à complementação deste Regulamento Geral.

Art. 63o - Os casos omissos no presente regulamento serão analisados pela Comissão da Modalidade, com anuência da Comissão Central Organizadora.

Comissão Organizadora do eJIF Etapa Estadual 2021.